

4. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.
5. Os candidatos deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, após a resposta do deferimento da documentação listada no item 2 desse Edital, a Secretaria Municipal de Educação, situada Rua da Lage nº13, Itaquari, Cariacica – ES, CEP: 29.151-318, das 9h:00 às 15h:00 para entrega do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.
6. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
7. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
8. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
9. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
10. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
11. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
13. Segundo o subitem 6.13 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

Cariacica, 22 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
ORD	CANDIDATO
379	JOLIANE RODRIGUES VIANA
380	ANGELA TUANE OLIVEIRA HERINGER BENTO
381	GEANE MARIA CANDEIA NEVES
382	DAVIANI DOS SANTOS OLIVEIRA
383	AYLA KAROLINE DA SILVA ARAUJO
384	TAMIRES DE OLIVEIRA SOARES
385	DOUGLAS MACHADO ANTUNES
386	MAURO HENRIQUE DE FREITAS ROMELIO
387	YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA
388	PRISCILA DIULHA BENICA DA SILVA
389	EDILAINI FONSECA DA SILVA
390	ELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA
391	THALITA RIBEIRO GOMES
392	HENRIQUE RIZZI DE SOUZA
393	LETÍCIA SILVA DA VITÓRIA ROCHA
394	GABRIELLY ALVES E SOUZA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 155 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo mencionadas, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais nos autos do Processo nº 217/2024 celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução dos seguintes contratos:

MODALIDADE	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
Adesão Registro de Preços nº 01/2024	MAX MOVE COMERCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Aquisição de Mobiliários.	Eliana do Rosário K. Delfino Mat. 15.189	Kamila Délis da Silva 15.188

Art. 2.º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ ES, 25 de novembro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 172/2024

Determina a suspensão de benefícios daqueles que não realizaram o Recadastramento Anual da Prova de Vida de 2024 do Instituto de Previdência de Cariacica-IPC.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARIACICA - IPC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 028/2009,

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº. 98/2021 aduz em seu §4º no art. 5º que o Recenseamento Previdenciário e o Recadastramento da Prova de Vida são procedimentos de caráter obrigatório à todos os beneficiários do IPC, sob pena de suspensão do pagamento do benefício até que efetue o seu recadastramento; Considerando que a Portaria 112/2024 de 20 de agosto de 2024, publicada em 21/08/2024 no Diário Oficial do Município, determina que todos os servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cariacica, estão obrigados de realizar o Recadastramento Anual da Prova de vida, no mês de seu aniversário e nas modalidades previstas nos §§ 1º e 2º, do artigo 2º;

Considerando que o Art. 3º, §1º, da Portaria 112/2024, adverte que o servidor inativo ou pensionista que não comparecer para realizar a Prova de Vida, no prazo estabelecido no caput do artigo acima mencionado, terá suspenso o pagamento da sua aposentadoria ou pensão, cujo restabelecimento somente se dará, condicionado ao comparecimento para regularização da situação; Considerando que a equipe de trabalho buscou de todas as formas existentes, realizar contatos com aqueles que não cumpriram com a obrigação, através de aplicativo de mensagens, telefonemas e e-mails, sem sucesso;

DETERMINA:

Art. 1º Serão suspensos os pagamentos dos benefícios de aposentadoria e pensão, daqueles listados no Anexo I desta Portaria, até que efetuem os seus recadastramentos.

Cariacica, 25 de novembro de 2024.

Diretora Presidente do IPC

Lista com nomes dos aposentados e pensionistas que não realizaram a Prova de Vida 2024:

Tereza Siqueira Carneiro
Antônio da Conceição Pinheiro
Isaura Nobre Rodrigues
Amélia Campos Ambrozini
Dorcas de Souza
Geraldo Luzia de Oliveira
Izabel da Conceição Santana
Ana Maria Freire Campos
José Palmeira Neto
Tânia Maria Freire Farias
Cândida Maria Siqueira da Silva
Clarice Pinto Sarmento
Eva Ferreira Peixoto
Fátima Claudio
José Antônio Rola
Zenaide Radinz
Gilceia Prudência Ribeiro



cariacica.es.gov.br



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2024.11.25 18:25:37
-03'00'

